Município de Arantina
Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina - MG
CNPJ: 17.952.508/0001-92

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES DE CANCELAMENTO DE ATA E IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PAE Nº 01/2022

REF. Processo Licitatório nº 92/2022
Presencial n° 44/2022

O Município de Arantina, com sede na Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor EDIIMAR LUIS DE OLIVEIRA, de acordo com o processo administrativo devidamente realizado pela COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS **APLICA AS SANÇÕES ABAIXO DESCRITAS À EMPRESA DEMAQUINAS VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.203.298/0001-84, Rua Antônio Peixoto Guimaraes, 620, Caiçaras, Belo Horizonte-MG, representada por Demosthenes Menezes de Oliveira Junior, inscrito(a) no CPF nº 186.301.036-04**,** nos seguintes termos:

1 - Cancelamento do(a) Ata de Registro de Preço nº 038/2022, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
2 - Aplicação da sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com o(a) Município de Arantina, pelo prazo de um ano, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Arantina, 10 de fevereiro de 2023.

EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA:50579533620
Assinado de forma digital por EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA:50579533620
Dados: 2023.02.10 15:47:30 -03'00'

EDIMAR LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal